



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Major Penha, Nº 22 - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 5685/2018

O Dr. Raul Fernando de Oliveira Rodrigues, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Caxambu, no exercício do cargo e na forma da lei.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência do TJMG de nº 749/2018, com expressa autorização para suspensão do expediente pelo Juiz Diretor do Foro de cada Comarca, conforme peculiaridades locais;

CONSIDERANDO o público, notório, e ainda existente desabastecimento de combustível nos Postos de Gasolina da região, dificultando o deslocamento da população e dos servidores / terceirizados / estagiários;

CONSIDERANDO a proximidade das audiências designadas e a incerteza de possibilidade de manutenção do expediente nos dias 29 e 30 de maio;

RESOLVE:

01) SUSPENDER O EXPEDIENTE FORENSE (INTERNO E EXTERNO) NA COMARCA DE CAXAMBU, NO DIA 28 DE MAIO DE 2018;

02) SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS, NA COMARCA DE CAXAMBU, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE MAIO DE 2018;

03) CANCELAR AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, NA COMARCA DE CAXAMBU, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE MAIO DE 2018;

04) DETERMINAR que se promovam as medidas necessárias ao atendimento de medidas urgentes, estas de responsabilidade daqueles já escalados para o plantão forense, no dia 28 de maio de 2018;

05) DETERMINAR a prorrogação dos prazos que eventualmente vencerem no lapso de suspensão dos prazos, recaindo os mesmos no primeiro dia útil após a suspensão;

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oficie-se/ comunique-se à Diretoria de Pessoal e à CGJ do Egrégio TJMG, assim como os órgãos de atuação na Comarca (Defensoria, Ministério Público e OAB), enviando-lhes cópia da presente portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Comarca de Caxambu. Estado de Minas Gerais, aos 27 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Márcia dos Santos Pereira, Oficial Judiciário**, em 27/05/2018, às 22:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Fernando de Oliveira Rodrigues, Juiz de Direito**, em 27/05/2018, às 22:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0779027** e o código CRC **1EB96204**.